À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O. - exercício de 2020.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
1.041.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros Unidades Escolares	730.000,00	730.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor(es) do(s) item(n)s abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2020	Total
2.012.000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.327.000,00	1.327.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

José Gilson Feitosa
Vereador - PT